



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979005265 PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2021 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 1208	CNPJ: 32.500.613/0001-84
Sigla: CBS	
Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS	

PLANO

CNPB: 1979005265	Sigla: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO
Nome: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: Patrocinado
Modalidade: Benefício Definido	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	MTE: 1020
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 30/11/2021	Data da Avaliação: 31/12/2021
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa	Protocolo de envio da NTA: 1032238
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 100
Observações: A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 6* SRB = O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PAGAMENTO EM PARRCELA ÚNICA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS DO ÓBITO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR À QUAL SE ENCONTRAVA VINCULADO O PARTICIPANTE

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$100\% \cdot (\text{SRB-INSS}) \cdot \text{PROP} =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS, RESPECTIVAMENTE, AOS ANOS DE SERVIÇO INSALUBRE, 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA. NÃO COMPLETADAS 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL, RESPECTIVAMENTE, À RAZÃO DE 1/180, 1/240 E 1/300 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$100\% \cdot (\text{SRB-INSS}) \cdot \text{PROP} =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS 420 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS MENSALMENTE OU INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA. NÃO COMPLETADAS AS 420 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL À RAZÃO DE 1/420 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$P \cdot (\text{SRB-INSS}) \cdot \text{PROP} =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS). O BENEFÍCIO SERÁ INTEGRAL QUANDO O PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO SE APOSENTAR, PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE SERVIÇO E DO SEXO FEMININO COM 30 (TRINTA) ANOS. PARA ANOS DE SERVIÇO INFERIORES À 35 ANOS PARA HOMENS E 30 PARA MULHERES, SERÁ APLICADA A PROPORÇÃO CONSTANTE DO REGULAMENTO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(50\% + 10\% \cdot N) \cdot \text{BENEF} =$ O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA OU À QUAL TERIA DIREITO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENANT = O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO ATUARIALMENTE, RESPEITADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES

PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU ESPECIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$100\% * (\text{SRB-INSS}) =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, CORRIGIDOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO NA DATA DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, OBSERVADO COMO MÍNIMO O VALOR DE RESGATE. ESTE VALOR SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE DA DATA BASE DO CÁLCULO ATÉ A DATA DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO SERÁ APLICADO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$(50\% + 10\% * N) * \text{BENEF} =$ O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO A QUE O PARTICIPANTE FARIA JUZ SE, NA DATA DO EVENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$100\% * (\text{SRB-INSS}) =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$100\% * (\text{SRB-INSS}) =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

GRUPO DE CUSTEIO: Suplementação da M S

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
32.496.689/0001-83	---
32.500.613/0001-84	---
33.042.730/0001-04	---

Participantes Ativos: 1	Tempo médio de contribuição (meses): 496
Folha de Salário de Participação: R\$ 36.996,96	Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98
Explicação da hipótese:
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 94,61
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)
Valor: INPC
Explicação da hipótese:
Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,16
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,60
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: Em 2021, o valor ocorrido (10,16%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,34%) em 31/12/2020, conforme relatório FOCUS disponibilizado pelo BACEN nessa data.
Justificativa da EFPC: Para esta premissa foi adotada a estimativa de 4,60% para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).
Opinião do atuário: A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2022 (4,6%), considera-se a projeção do INPC apresentada na Nota 27 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: Nula
Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante o exercício.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada atende a declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados, leva em consideração o fato do plano estar fechado a novas adesões, e é compatível com a opção pelo BPD quando da perda do vínculo empregatício.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -9,22

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano foi nula, estando abaixo da taxa esperada. Esta divergência decorre do fato de ter apenas 1 participante ativo no plano no período, sendo que seu salário manteve-se constante em termos nominais (e, conseqüentemente, apresentou queda em termos reais). É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,2

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,09

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do plano Suplementação, ao longo de 2021, foi de 12,163% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,62% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 1,09% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,2% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2020, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2021, elaborado pela Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,2% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício

ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2021.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: WINKLEVOSS

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua: 10

Valor: WINKLEVOSS

Explicação da hipótese: WINKLEVOSS desagravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 13,18

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 14,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 12,55

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 13,18 ocorrências, número inferior aos 14 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua 'Winklevoss desagravada em 10%' para estimar a mortalidade geral, com validade de 03 anos, conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua: 10

Valor desagravamento tábua:

Valor: AT-2000

Explicação da hipótese: AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 191,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 242,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 200,62

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 191,94 ocorrências, número inferior aos 242 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 60 anos de idade ($x \leq 60$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(60-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 60 anos de idade ($x > 60$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior. Em relação aos assistidos, não há divergências, pois se utiliza a composição familiar informada no banco cadastral.
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.
Opinião do atuário: As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98
Explicação da hipótese:
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 94,61
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando que as projeções salariais são realizadas considerando a média salarial dos participantes e, ainda, que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequada a manutenção de fator de determinação de 98% para os salários.
Opinião do atuário: Por ser utilizado como base de cálculo na avaliação atuarial o Salário de Participação, definido no Regulamento do Plano, e que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequado a utilização de fator de determinação de 98% para os salários.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez
Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	163
Valor médio do benefício (R\$):	17.527,43
Idade média dos assistidos:	71
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00

Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 39.685.100,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 39.685.100,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 38.200.384,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 1.484.715,37
Benefícios a Conceder	R\$ 8.080,14
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 8.080,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 8.080,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1300
Valor médio do benefício (R\$):	3.164,69
Idade média dos assistidos:	78
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 571.765.327,67
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 571.765.327,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 571.765.327,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	6
Valor médio do benefício (R\$):	733,95
Idade média dos assistidos:	91
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 223.764,62
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 223.764,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 223.764,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1555
Valor médio do benefício (R\$):	3.263,95
Idade média dos assistidos:	74
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 779.831.813,93
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 779.831.813,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 779.831.813,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 122.075,81
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 122.075,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 122.075,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1871
Valor médio do benefício (R\$):	1.680,90
Idade média dos assistidos:	74
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 418.229.236,87
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 418.229.236,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 418.229.236,87
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	42
Valor médio do benefício (R\$):	4.822,68
Idade média dos assistidos:	68
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 35.295.198,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 35.295.198,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 35.295.198,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	253
Valor médio do benefício (R\$):	1.435,46
Idade média dos assistidos:	68
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 53.656.762,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 53.656.762,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 53.656.762,50
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Suplementação da M S

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Passivo Atuarial	R\$ 1.898.817.359,81
Benefícios concedidos	R\$ 1.898.687.203,86
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.898.687.203,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.425.316.489,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 473.370.714,74
Benefícios a Conceder	R\$ 130.155,95
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 130.155,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 130.155,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 2.061.013.811,89	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
--	-------------------------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo de Ganhos Atuariais - Parcela do resultado anual destinado aos Participantes
Nome da Fonte	Resultado Anual Part
Recursos recebidos no exercício	R\$ 4.031.273,60
Recursos utilizados no exercício	R\$ 65.822,56
Saldo	R\$ 37.829.202,15

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/01/2022
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano de Suplementação da Média Salarial é um plano fechado para novos participantes. Todos os benefícios assegurados pelo Plano de Suplementação foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização (com base no método agregado). Sendo assim, considerando que o plano possui 1 participante ativo, e que o mesmo já atingiu as carências para a aposentadoria, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano. A parcela de amortização do contrato de dívida foi zerada, uma vez que o plano passou a apresentar superávit na avaliação atuarial de 2016. Dessa forma, caso o plano continue a apresentar resultados superavitários, não será mais necessário realizar contribuições extraordinárias para o plano, até o término da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit, que ocorrerá em 30/06/2022. Durante a vigência do referido Instrumento, caso o plano venha a apresentar déficit técnico, as parcelas extraordinárias poderão ser cobradas, de acordo com o resultado da Avaliação Atuarial que apontou o mencionado déficit.

Variação das provisões matemáticas:

Em comparação com o exercício de 2020, houve um aumento dos compromissos atuariais de 4,58%. Portanto, as provisões matemáticas apresentaram variação dentro do intervalo esperado, considerando o envelhecimento da população, uma vez que os participantes se encontram em fase de recebimento de benefício.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2021, foi de 12,16% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,62% (INPC acumulado em 2021, de 10,96%, acréscido da taxa real de juros de 4,20%), o que, em termos reais, representou obter 1,08% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida para 2021, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, o plano tem risco de longevidade, pelo agravamento constante na expectativa de vida dos participantes, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 496,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Passivo Atuarial	R\$ 1.898.817.359,81
Benefícios concedidos	R\$ 1.898.687.203,86
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.898.687.203,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.425.316.489,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 473.370.714,74
Benefícios a Conceder	R\$ 130.155,95
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 130.155,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 130.155,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
------------------------------	----------	--	----------	--	----------	--	----------

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 162.196.452,08
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 162.196.452,08
Reserva de Contingência	R\$ 162.196.452,08
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Suplementação da Média Salarial, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano de Suplementação apresenta um fundo previdencial de ganhos, constituído de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos Participantes. O fundo previdencial será revertido aos participantes por ocasião do pagamento da última parcela do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2021, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 37.829.202,15, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

Variação do resultado:

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2021, Resultado Técnico Acumulado positivo de R\$ 162.196.452,08, equivalente a 8,54% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 1.898.817.359,81. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 18,3254% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 347.965.876,45. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há nenhuma ação necessária. Cabe salientar que, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Instrução nº 33/2020, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo plano, portanto, é de causas estruturais. Pode-se destacar as variações cadastrais ocorridas entre os exercícios bem como o ganho financeiro decorrente da superação da meta atuarial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não é necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit técnico, pois o plano apresenta um resultado técnico ajustado superavitário.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

- 1) O Plano de Suplementação encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de janeiro de 1996.
- 2) De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2021, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.
- 3) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2021 montavam a quantia de R\$ 91.766.445,10, onde R\$ 37.829.202,15 é referente ao Fundo Previdencial, já mencionado neste parecer, R\$ 51.293.724,26 referente ao Fundo Administrativo e R\$ 2.643.518,69 referente ao Fundo dos Investimentos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.
- 4) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria 'Títulos mantidos até o vencimento' é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado na página da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.
- 5) Cabe ressaltar que em 30/06/2022 será realizada Avaliação Atuarial por fato relevante, com objetivo de dimensionar as provisões matemáticas por ocasião do encerramento do Equacionamento do Déficit, bem como distribuição dos recursos alocados no Fundo de Ganhos Atuariais.

6) O Plano de Custeio para 2022 tem início de vigência em 01/01/2022 e é descrito abaixo.

Custeio Previdenciário:

- Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados;

- Contribuições Extraordinárias: Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, para o exercício de 2022;

Custeio Administrativo:

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, está prevista a taxa de administração de 0,25% e taxa de carregamento de 0,00% para o exercício de 2022.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020